

PUBLICITAÇÃO DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO INCERTO (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que, pelos meus despachos datados de 13/03/2026 e 31/03/2026, determinei a caducidade dos contratos de trabalho em funções públicas a termo incerto, por ocorrência do respetivo termo justificativo, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, n.º 2 do artigo 60.º e artigo 294.º da LTFP.

A verificação do termo resolutivo neles apostos, produz efeitos a 31/03/2026 e 16/04/2026 respetivamente.

- Vera Mónica dos Santos Gaboleiro.

- Ana Luísa Gonçalves Pedro e Ermelinda Manuela Soares dos Santos Portas.

Moita, 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Albino